



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**  
**COMISSÕES COORDENADORAS**

**ATO N.º 190 – CCCFSd PM/BM-2018**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSD PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL do candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD-PM/BM-2018, convocado através da Portaria N.º GCG/002/2020-CG, consoante **ATA DA PRÉ-MATRÍCULA N.º 001/2020**, expedida pela Secretária Geral da Comissão Coordenadora do CFSD PM/BM 2018, abaixo transcrita:

**"ATA DA PRÉ- MATRÍCULA N.º 001/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, designada pelo Exm.º Sr. Cel. QOC Comandante-Geral do CBMPB, consoante a PORTARIA N.º GCG/002/2020-CG, datada de 16 de janeiro do corrente ano, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Itens 2 e 15 do Edital n.º 001/2018 CFSD PM/BM-2018, atinente à Pré Matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes no referido item do Edital, tem-se que:

1 – Candidato que apresentou e entregou os documentos constantes no Subitem 15.2 do Edital do Concurso e atende aos requisitos dos Itens 2 e 15 do Certame sendo, portanto, considerado **HABILITADO** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de

Formação de Soldados que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB:

**1º CRBM MASCULINO**

<b>Nº</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA EI</b>	<b>POSIÇÃO NO EI</b>
1.	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	CARLOS ANTONIO BENICIO	77,25	59

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelos Membros da Secretária Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO e por mim, **LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU**, Escrivão que a digitei.

RITA DE **CASSIA** SOUSA LIMA - CAP QOBM  
Membro da Secretaria Geral

RAFAEL **VICENTE** DASILVA– 1º TEN QOBM  
Membro da Secretaria Geral

**LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU - 2º TEN QOBM**  
Membro da Secretaria Geral – Escrivão”

**2. DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o disponibilize na **internet** através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2020.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM**  
Coordenador Geral do CBMPB